



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 002/16 de 25/02/16

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 01 /03/2016

01 – Proj. Lei nº 311/16 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 015 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 9.084.186,18, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

02 – Proj. Lei nº 312/16 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 016 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.728.257,28, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

03 – Proj. Lei nº 313/16 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.308.040,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL.

04 – Proj. Lei nº 315/16 – DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR – Define, como bem essencial, o aparelho celular, utilizado pelo consumidor no serviço telefônico móvel e dá outras providências.